

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 REFERENTE AO PREGÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 9,5 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (16/03/2017), às 10:00 (dez) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 005/2017, Processo nº 005/2017, destinado à Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de limpeza urbana, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e urbanismo, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9,5 meses, no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu as seguintes empresas interessadas no certame, a saber: **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO ME**, sediada na Praça Agamenon Magalhães, 79 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.704.100/001-50, representada por seu representante legal o Sr. Samuel Pereira Leandro, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 025.412.644-88 e documento de identidade nº 5610386 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Raimunda Darquiria da Silva, 390 – Centro – Ipubi/PE e a empresa **J DE M SILVA – ME**, sediada na Rua Padre Luiz Gonzaga, 699 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 05.990.488/0001-65, representada por sua representante legal o Sra. Junier de Melo Silva, brasileira, casada, empresária, CPF nº 561.586.454-00 e documento de identidade nº 3350041 SSP/PE, residente e domiciliado a Avenida João Eugênio Silva, S/N – Centro – Ipubi/PE. As quais foram devidamente credenciadas. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO ME**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 2 ao 9 do Anexo I, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 61.720,00 (Sessenta e um mil e setecentos e vinte reais) e a empresa **J DE M SILVA – ME**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora no item: 1 do Anexo I, apresentando o valor por item inferior ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 3.440,00 (Três mil quatrocentos e quarenta reais). Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das referidas empresas e depois de análise da documentação foram habilitadas as referidas empresas, por conseguinte declarada vencedora do certame a empresa **SAMUEL PEREIRA**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LEANDRO MERCADINHO ME para os itens: 2 ao 9 do Anexo I e a empresa **J DE M SILVA – ME** para o item: 1 do Anexo I. Neste ato os representantes legais das empresas supra citadas abdicaram expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 16 de março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

